



**ATA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ "CASA JOÃO OLINTO DE
QUEIROZ" ESTADO DA PARAÍBA.**

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023), às dez horas (10h00) no recinto da Câmara de vereadores do Município de Santo André, teve início a mais uma sessão Extraordinária, ocasião em que se faziam presentes os vereadores (as); Maria Cristiane Alves de Medeiros, José Denys Cavalcante de Oliveira, Maria do Socorro Souto Messias, Filipe Silva Moreira, Esmeraldo Figueredo Sobrinho, Francisco de Assis Bejamim Salustriano, Rodrigo Camilo da Costa, estando ausentes os vereadores, João Batista Sales Noberto e Francisco Edglei Correia Junior. Dando início a Presidente da Casa Legislativa, solicitou ao primeiro Secretário a realização da leitura da ata correspondente à última sessão Extraordinária. ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência o 1º secretário faz a leitura dos Projetos de leis. **Projeto de Lei N°019/2023;** de autoria do Prefeito Constitucional Edglei Amorim, que abre crédito para o fim que especifica e dá outras providências. (Fundo Municipal de Assistência Social). Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei N°020/2023;** Também de autoria do Prefeito Constitucional Edglei Amorim, que estabelece normas de concessão subvenções sociais pelo Município de Santo André e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. E por último **Projeto de Lei N°021/2023;** de autoria do Prefeito Constitucional Edglei Amorim, que institui a campanha "Abril Verde" no Município de Santo André-PB e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Assim, a Presidente da Casa faz suas considerações

finais, não havendo mais nada a ser discutido, a mesma deu por encerrada a sessão que para constar lavrou-se a presente ata que segue pela Presidente e 1º secretário devidamente assinada.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 19 de Junho 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO